

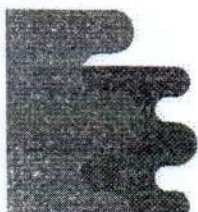
ATA Nº 01/2026 – DELIBERAÇÃO ORDINÁRIA

“Recomendações à gestão municipal, estabelecimento do calendário de reuniões ordinárias e mais...”

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Ao primeiro momento, a Presidente Mônica Pinheiro, dirigente da reunião, deu boas-vindas a todos os presentes. Antes de darem início às pautas da reunião, os membros do Conselho manifestaram interesse em conhecer as novas instalações físicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. Ao conhecerem as instalações, os conselheiros constataram algumas irregularidades que precisam ser revistas com atenção, como a falta de acessibilidade em toda a estrutura da Secretaria, principalmente no único banheiro, sendo esse inadequado. Sendo assim, o Conselho concordou que há urgência nas adequações e recomenda a construção de pelo menos dois banheiros nas instalações físicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para efetivação de um verdadeiro espaço público aberto a todos os públicos.

Após isso, a Presidente deu início às pautas do dia, sendo a primeira a necessidade de um maior fluxo de reuniões, haja vista que o presente ano possui em seu calendário muito mais campanhas, projetos e documentos que precisam da avaliação do CMAS, dessa forma o plenário deliberou que as reuniões ordinárias ocorrerão mensalmente às primeiras sextas-feiras do mês corrente, às nove horas e meia da manhã na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Em seguida, a Sra. Mônica Pinheiro e a Sra. Juliany Mendes Mota esclareceram também que atualmente existem falhas na política de recicláveis no município, que vão desde a gestão da cooperativa e até inconsistência nos dados informados no sistema CadÚnico, como quantitativos de famílias identificadas como “coletores de materiais recicláveis” que não condizem com a realidade, além da mesma situação ocorrer com famílias caracterizadas como de “agricultores familiares”. Diante disso, a Sra. Juliany também chamou a atenção para a necessidade de efetivação de políticas públicas no âmbito da



Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social para com as famílias das áreas rurais residentes de Irecê.

Em seguida, os conselheiros dialogaram acerca da necessidade de se montar um planejamento focado nas prioridades do CMAS com pautas pré-determinadas e organizadas, de forma a receberem a devida atenção do Conselho durante o presente ano. Com isso, deliberou-se que a primeira pauta a receber tal atenção será a verificação da forma com que os dados do CadÚnico estão sendo coletados e informados, através da contratação de novos entrevistadores sociais e de capacitações tanto para os antigos quanto para os novos entrevistadores. Após a devida efetivação dessas ações, novas pautas entrarão em foco.

Após essa discussão, colocou-se em pauta a necessidade de criação de comissões para a melhor organização das atividades do CMAS. Diante disso, o corpo Conselheiro deliberou a criação de duas comissões com as seguintes características: Comissão de Avaliação e Inscrição de Entidades Cíveis no Conselho, possuindo quatro membros, de preferência dois representantes governamentais e dois cíveis; e Comissão de Monitoramento e Vistoria, possuindo quatro membros, cada e também sendo paritárias. Adendo a isso, o CMAS também reiterou a necessidade de confecção de crachás para identificação dos conselheiros quando forem realizar as visitas técnicas que são recorrentes.

Em seguida, a Sra. Mirella Batista, membro suplente do conselho e Coordenadora do CRAS I, solicitou fala para trazer ao CMAS a ideia do projeto "Programa Empresa Solidária Amiga do CRAS". Esse projeto tem como público alvo as famílias em risco social acompanhadas pelo CRAS, empresas e comerciantes locais. Possui como ação principal partilhar doações, que podem ir desde cestas básicas até roupas, dessas empresas e comerciantes com essas famílias vulneráveis em parceria com o CRAS. Assim, as empresas que aderirem ao projeto receberão o selo parceiro que poderá ser exposto em suas imediações. Após a apresentação do projeto de programa, o plenário decidiu em unanimidade por aprová-lo, ficando uma cópia do mesmo nos arquivos do CMAS para embasar devidamente o monitoramento e a execução do mesmo.

Nada mais havendo a tratar, a presidente Mônica Pinheiro deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Mônica Pinheiro
Rosângela do Silva Evangelista
Márcio Alves Dourado
Valcino Barbosa B. de Souza



Rua Coronel Terêncio Dourado, 305 - Centro, Irecê-BA - CEP: 44900-975
CNPJ. 18.918.319/0001-66

Maurício Lima de Oliveira Silva, Facilitador de S. Reis
Thamy Costa Fernandes Dourado Santos

ATA Nº 02/2026 – DELIBERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

*“Deliberação acerca da caracterização da coroa de flores no âmbito dos Benefícios
Eventuais da Política de Assistência Social.”*

**(Deliberação realizada por consulta eletrônica – WhatsApp – em caráter
excepcional)**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por meio de sua Presidência, registrou a deliberação extraordinária realizada por consulta eletrônica no aplicativo WhatsApp, em caráter excepcional, com a participação dos conselheiros do colegiado, para apreciação e deliberação acerca da caracterização da coroa de flores no âmbito dos Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal nº 867, que dispõe sobre os critérios para a concessão dos benefícios eventuais de assistência social em situações de circunstâncias temporárias e de calamidade pública.

A Presidência do CMAS, considerando a necessidade de manifestação do colegiado sobre o tema e a continuidade do diálogo iniciado em reunião anterior realizada no ano de 2025, encaminhou aos conselheiros, por meio do grupo oficial do Conselho no aplicativo WhatsApp, a fundamentação técnica referente à matéria, abrindo espaço para discussão e manifestação dos membros.

Durante a apreciação, foi apresentada fundamentação técnica destacando que, no âmbito da Política de Assistência Social, os Benefícios Eventuais constituem provisões suplementares e provisórias destinadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária ou calamidade pública, conforme estabelecido pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e regulamentado pelo Decreto nº 6.307/2007.

No que se refere especificamente ao benefício eventual por morte, foi ressaltado que sua finalidade principal é garantir condições dignas para a realização do sepultamento,

assegurando proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade. Nesse sentido, as normativas orientam que os municípios ofertem itens essenciais relacionados às despesas funerárias, tais como urna funerária, traslado do corpo, velório, sepultamento e outras despesas estritamente necessárias ao funeral.

Durante a análise do tema, destacou-se que a coroa de flores possui natureza simbólica, cerimonial ou ornamental, não sendo considerada item indispensável para assegurar a dignidade do sepultamento. Dessa forma, sua aquisição com recursos destinados aos Benefícios Eventuais não atende ao princípio da essencialidade da provisão socioassistencial, podendo configurar uso inadequado de recursos públicos da assistência social. Foi ressaltado ainda que os recursos destinados aos Benefícios Eventuais devem ser aplicados exclusivamente em provisões voltadas ao enfrentamento de situações de vulnerabilidade social, priorizando itens que garantam proteção social mínima e dignidade às famílias enlutadas, não se incluindo elementos de natureza simbólica ou decorativa.

Após o período de manifestação dos conselheiros, foi registrado o entendimento do colegiado de que a inclusão de coroa de flores como Benefício Eventual não encontra respaldo técnico nem normativo, devendo o município restringir a concessão do benefício às despesas funerárias essenciais previstas nas normativas da Política de Assistência Social. Assim, ficou deliberado que o Conselho Municipal de Assistência Social expedirá Recomendação à Gestão Municipal da Política de Assistência Social, orientando quanto à não caracterização da coroa de flores como Benefício Eventual.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata será assinada pela Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Facileide de Souza
Shamy Costa S. Dourado
Valquíria Jesus da Silva
Rosângela B. Silva Evangelista
Nildete Alves Dourado
Marizete Peixoto de Oliveira Silva
Salcimé Barbosa B. de Souza
Monica Pinheiro de O. Abreu
Presidente do Conselho de Assistência
Social de Irecê/BA
Resolução CMAS nº 01/2025

ATA Nº 03/2026 – DELIBERAÇÃO ORDINÁRIA

“Apreciação do Plano de Aplicação do recurso enviado pelo Governo do Estado, do Plano Quadrienal da Assistência Social para o período de 2026 a 2029, dentre outras providências. ”

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, na Sala da Vigilância Socioassistencial, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

A reunião teve início com a saudação da presidenta, Mônica Pinheiro, que, em seguida, passou a explanar sobre o plano de aplicação do recurso enviado pelo Governo do Estado, no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), destinado à reparação das perdas materiais das famílias catalogadas pelas equipes da assistência social, em decorrência das enchentes ocorridas em janeiro de 2026. Após apresentação, o referido plano foi colocado em apreciação, sendo aprovado por unanimidade pelo quórum presentes.

Na sequência, foi apresentado o Plano Quadrienal da Assistência Social para o período de 2026 a 2029. Após algumas considerações, as conselheiras solicitaram cópia do documento para melhor análise, comprometendo-se a apresentar devolutiva por meio do grupo oficial do CMAS no WhatsApp.

Ainda durante a reunião, embora não constasse em pauta, foi retomada a discussão acerca da ausência de sanitário feminino, sendo novamente solicitada a participação do Secretário responsável, o qual não pôde comparecer em razão do convite de reunião ter ocorrido de forma imprevista e por estar em agenda de atendimentos. Reiterou-se, mais uma vez, a recomendação à gestão para adoção de providências urgentes visando sanar o referido problema.

Prosseguindo, passou-se ao debate sobre a situação de violência contra a mulher, destacando-se o aumento dos casos de feminicídio e das situações assédio às mulheres no ambiente de trabalho, diante disso foram discutidas as possibilidades de contribuição do CMAS em ações de prevenção, enfrentamento e proteção às mulheres.



Em seguida, a presidenta apresentou os informes gerais, destacando: a premiação do município no Selo SUAS; as providências adotadas pela gestão para a implantação do CRAS III no Bairro Félix; e a realização de futura visita institucional ao Centro POP de Juazeiro-BA, haja vista que o município realizou solicitação junto ao estado da implantação de um Centro e, assim, aproveitará a participação da comitiva da assistência social no encontro de gestores promovido pelo COEGEMAS.

Na oportunidade, a conselheira Marizete Pereira de Oliveira convidou as demais conselheiras presentes para uma visita à Casa de Apoio Irmã Dulce, sendo o convite prontamente aceito por todas.

Nada mais havendo a tratar, a presidente Mônica Pinheiro deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata

Mônica Pinheiro

*Yaelquiana Sousa da Silveira
Rosângela da Silva Evangelista
Nildete Alves Dourado
Valerim Barbosa B. de Souza*

Marizete Pereira de Oliveira Silva

*Grany Costa F. Dourado Santos
Jacileide de Souza Reis*



ATA Nº 04/2026 – DELIBERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

“Deliberação acerca do Plano de Ação para Implantação do CRAS III no município de Irecê-BA, no Bairro Félix. ”

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, por meio de sua Presidência, registrou a deliberação extraordinária realizada às nove horas e trinta minutos, via ligação de voz online pelo aplicativo WhatsApp, em caráter excepcional, com a participação das conselheiras do colegiado, para apreciação e deliberação acerca do Plano de Ação para Implantação do CRAS III no município de Irecê-BA, no Bairro Félix.

Após a referida análise do plano pelas conselheiras, a Presidenta abriu para a votação de aprovação ou não aprovação do plano, sendo ele aprovado em quórum pelas conselheiras. Diante da aprovação o corpo conselheiro levantou questionamentos acerca da quantidade de profissionais da equipe presente no plano e sobre o espaço físico do equipamento, sendo esclarecido pela presidentia que ambos de acordo a NOB SUAS e a NOB-RH/SUAS. Além disso, em sobre sugestão ficara decidido que as próximas reuniões serão descentralizadas, realizando rodízio de reuniões pelos equipamentos da Secretaria Desenvolvimento e Assistência Social: CRAS I e II; CREAS; e, futuramente o CRAS III.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata será assinada pela Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

[Assinatura]

*Valquiria Jesus da Silva
Rosângela de Sales Evangelista
Nilolete Alves Dourado
Jaceline Barbosa B. de Souza*

Mariete Luiza de Lima Silva

*Francy Costa F. Dourado Santos
Jaceline de Souza Reis*



ATA Nº 05/2026 – DELIBERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

“Recomendação da composição de equipe técnica mínima obrigatória dos equipamentos socioassistenciais.”

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, de forma extraordinária, deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por meio de consulta aos conselheiros via aplicativo de mensagens WhatsApp, considerando a urgência da matéria.

A pauta submetida à apreciação do colegiado tratou da emissão da Recomendação nº 03/2026 – CMAS, que dispõe sobre a urgência na regularização das equipes técnicas dos equipamentos socioassistenciais no Sistema COLAB, visando possibilitar o envio do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – exercício 2026, dentro do prazo estabelecido até 05 de maio de 2026.

A referida recomendação foi apresentada aos conselheiros, destacando a obrigatoriedade da composição mínima das equipes técnicas conforme a NOB-RH/SUAS, bem como os riscos institucionais e financeiros ao município em caso de não regularização, incluindo a impossibilidade de envio do Plano de Ação, comprometimento do cofinanciamento estadual e prejuízos à continuidade dos serviços socioassistenciais.

Após apreciação, os membros do CMAS manifestaram-se favoravelmente, por maioria, à aprovação da referida recomendação, autorizando sua emissão e encaminhamento ao Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e ao Prefeito Municipal.

Ficou, portanto, aprovada a Recomendação nº 03/2026 – CMAS, com orientação para adoção imediata das providências necessárias à regularização das equipes técnicas no Sistema COLAB.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata será assinada pela Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Maizete Pereira de O. Silva



Rua Coronel Terêncio Dourado, 365 - Centro, Irecê-BA - CEP: 44900-975
CNPJ: 18.918.319/0001-66

*Wanderley Alves Dourado
Valquiria Jesus da Silva
Rosângela do Sales Evangelista
Valmiry Barbosa B. de Souza*

*Liany Costa F. Dourado Santos
Paulo de Souza Reis*

ATA Nº 06/2026 – DELIBERAÇÃO ORDINÁRIA

“Prestação de contas do Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS; Apreciação do Plano de Cofinanciamento Estadual de 2026; e outras providências. ”

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a presença de seus membros e do Sr. Marcelo Gomes Dourado, Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

A reunião teve início com as saudações da presidenta, Mônica Pinheiro, que realizou a apresentação do Sr. Marcelo Gomes Dourado e logo em seguida explanou brevemente as pautas do dia, sendo elas: a Prestação de Contas dos recursos do cofinanciamento estadual da Assistência Social, referente ao exercício de 2025; apreciação do Plano de Cofinanciamento Estadual de 2026; e avaliação das atividades do CMAS. Após as devidas apresentações, a presidenta passou a fala para o Sr. Marcelo Gomes, que passou a elucidar o conceito da prestação de contas, sua importância para o CMAS e os dados que a compõem. Em seguida, passou a explicar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Estadual do SUAS, com os devidos extratos mensais das quatro contas, suas notas fiscais, processos de pagamentos realizados em 2025 e os saldos que ficaram em conta no dia trinta e um de dezembro de 2025.

Diante disso, o Assessor Técnico também apresentou, para apreciação do conselho, a reprogramação desses saldos financeiros remanescentes, apurados em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, para execução no exercício de dois mil e vinte e seis, conforme discriminado a seguir:

- I – Bloco de Benefícios Socioassistenciais, conta nº 53.997-X, saldo remanescente de R\$ 44.742,49 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos);



- II – Bloco de Proteção Social Básica, conta nº 53.998-8, saldo remanescente de R\$ 48.132,33 (quarenta e oito mil, cento e trinta e dois reais e trinta e três centavos);
- III – Bloco de Proteção Social Especial, conta nº 53.999-6, saldo remanescente de R\$ 93.905,19 (noventa e três mil, novecentos e cinco reais e dezenove centavos);
- IV – Bloco IGD SUAS, conta nº 67.152-5, saldo remanescente de R\$ 11.376,32 (onze mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Após a devida apreciação dos itens mencionados, a Prestação de Contas dos recursos do cofinanciamento estadual da Assistência Social, referente ao exercício de 2025 foi aprovada em quórum pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Além disso, o Sr. Marcelo Gomes também esclareceu para o Conselho que o município foi premiado com o Selo SUAS obtendo a primeira colocação entre municípios de médio porte na avaliação estadual, demonstrando excelência na gestão técnica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com destaque para a Copa CRAS “um projeto socioeducativo que atua no fortalecimento de vínculos e na proteção social de famílias. ”, com tal premiação representando o compromisso com a melhoria dos indicadores sociais e a inovação na proteção social no âmbito do CRAS, CREAS e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Irecê.

Depois disso, passou-se a apreciar o Plano de Ação para o cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia – SUAS, exercício 2026, que contempla a execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, com previsão de atendimento nas proteções sociais básica e especial, bem como a aplicação dos recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Após a devida apreciação, o Plano foi aprovado em quórum pelo Conselho Municipal Assistência Social.

Ao fim das pautas pré-estabelecidas, as conselheiras abriram falas para demais assuntos de interesse do CMAS, a começar pelo atual contexto presente no país de violência constante contra a mulher, destacando-se o aumento dos casos de feminicídio e das situações assédio às mulheres no ambiente de trabalho. Diante disso foram discutidas as possibilidades de contribuição do CMAS em ações de prevenção, enfrentamento e proteção às mulheres. Além disso, uma das conselheiras, a Sra. Jacileide de Souza Reis,



representante da entidade civil Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE- e que também faz parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e outros conselhos de importância no município, usou o momento para explicar uma situação ocorrida no dia seis de março, numa sexta-feira, no evento organizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura, em homenagem ao dia da mulher. Segundo a Sra. Jacileide, na ocasião, ao procurar por um sanitário feminino na parte da Secretaria de Assistência foi informada que as mulheres estavam usando o banheiro da Saúde, pela falta de condições mínimas do sanitário existente no âmbito da Secretaria de Assistência. Diante disso, ela foi até o vice-prefeito, que estava presente no local, para explicar sua indignação quanto a essa situação da falta de um banheiro exclusivamente feminino e com estruturas adequadas e que, ao fazer isso, foi questionada acerca de qual secretaria municipal ela seria, deixando claro que se sentiu coagida e moralmente assediada pela figura de poder. Diante do relato da conselheira, as demais mulheres presentes explicaram outras situações que precisam de atenção acerca do assédio moral e desvalorização constante contra mulheres em diferentes momentos, tanto no ambiente de trabalho quanto em suas vidas pessoais.

Após isso, outros assuntos também foram abordados, como: a troca formal no Conselho, de representantes titulares e suplentes da Secretaria Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Saúde; a estrutura do Serviço de proteção básica no município; a necessidade de fazerem parte da composição de membros dos CRAS de Irecê uma equipe de abordagem de rua, um advogado, dois assistentes sociais e um técnico de referência – psicólogo ou assistente social -; a relevância da devida territorialização dos bairros contemplados com um CRAS no município considerando o novo que será construído no bairro Félix; a importância do cadastro único no mapeamento de famílias com gestantes, pessoas beneficiárias do BPC, dentre outros públicos cobertos pelo CRAS; a necessidade de entendimento das equipes e setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social acerca da necessidade do trabalho em equipe, e da importância do apoio do conselho e da gestão ao setor de vigilância socioassistencial; e a significância da presença do Conselho na Primeira Jornada da Assistência Social, evento que visa



difundir a importância da assistência social, com o tema "SUAS Fortalecido, Família Protegida" e que será realizado nos dias onze e doze de maio no teatro do município, sendo explanado o plano de evento e as atividades que serão realizadas nos dois dias de jornada.

Antes do fim, a presidenta do CMAS, Mônica Pinheiro, e o Assessor Técnico, Marcelo Dourado, reafirmaram a seriedade e assiduidade da prestação de contas que tem obrigatoriedade de ser devidamente montada, calculada e lançada, esclarecendo o método atual e rígido de usos dos recursos, sendo sempre muito bem analisados e aprovados apenas se necessários, fala que teve valorização do conselho.

Nada mais havendo a tratar, a presidente Mônica Pinheiro deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Mônica Pinheiro
Valquíria Jesus da Silva
Marcelo Gomes Dourado
Moinella Lúcio Botelho de Souza
Valcineire Barbosa Batista de Souza
Marizete Leão de Oliveira Silva
Mildete Alves Dourado
Laurine de Jesus Dourado e Dourado
Jacileide de Souza Reis
Rosângela de Silva Evangelista
Liany Costa F. Dourado Santos